



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PROJETO DE LEI Nº 009/2023

Frei Martinho, 10 de maio de 2023

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
For unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 25 / 05 / 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR ARTÉRIA DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO DE “TRAVESSA JOSÉ TOMÉ DANTAS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Projeto Legislativo:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a denominar artéria do nosso município de: Travessa José Tomé Dantas.

Art. 2º. A referida artéria localiza-se perpendicularmente entre as ruas Doutor José Pereira e Marcionilo Ferreira.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as Disposições em Contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 10 de maio de 2023.

ALTEMILES MARTINS DE SOUZA

Autor da Proposição

Altemiles Martins de Souza
Presidente
CPF: 316.736.944-20

José Carlos Dantas de Moura
1º Secretário
CPF: 295.189.778-28

Rosinalma Celestino da Silva
2º Secretária
CPF: 055.095.184-99



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 009/2023

José Tomé Dantas, filho do Sr. Francisco Peixoto Dantas e da Sra. Joaquina Dantas, casado com Maria Francelina Dantas, pai de 8 filhos, nasceu em 1903, no sítio espora, município de Currais Novos-RN. No ano de 1938 mudou-se para a cidade de Frei Martinho, onde começou a trabalhar como pedreiro e carpinteiro, exercendo suas funções em nosso município, em cidades circunvizinhas e até em outros estados.

Ao longo dos anos, José Tomé (popularmente conhecido como Zé Peixoto) prestou relevantes serviços ao nosso município, participando da construção de diversos prédios públicos, como exemplo: quarteirão, próximo à praça Janúncio Pereira, onde atualmente localiza-se vários pontos comerciais; prédio da antiga usina de beneficiamento de algodão, atual Biblioteca Municipal; parte interna da Igreja Nossa Senhora da Guia; prédio da atual sede da delegacia de policia (onde, na época, localizava-se sua residência).

Além dos trabalhos acima mencionados, José Tomé também foi comerciante, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico de Frei Martinho. No ano de 1983, aos 80 anos, faleceu, deixando um grande legado de honestidade, trabalho, fé e temor a Deus.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa entende como sendo justo e oportuno à perpetuação da memória do Sr. José Tomé Dantas, através da utilização de seu nome para denominar uma de nossas vias públicas, em reconhecimento a sua história em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Frei Martinho – PB, em 10 de maio de 2023.

ALTEMILES MARTINS DE SOUZA

Autor da Proposição